

REQUERIMENTO Nº 22.933 /2022

Formula à Mesa, depois de ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais contidas no Regimento Interno desta Casa, que seja inserido na ata de nossos trabalhos e devidamente encaminhado aos seus familiares VOTO DE PESAR pelo falecimento do empresário cajazeirense, o Sr. Luiz Golberto Gonçalves Barreto.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na forma do Regimento Interno desta Casa- art. 117, XVII -, venho perante Vossa Excelência requerer que seja inserido na ata de nossos trabalhos e devidamente encaminhado aos seus familiares VOTO DE PESAR pelo falecimento do empresário cajazeirense, o Sr. Luiz Golberto Gonçalves Barreto.

JUSTIFICATIVA

O Sr. Luiz Golberto Gonçalves Barreto atuou como empresário na cidade de Cajazeiras. Ele era proprietário de um dos tradicionais hotéis dessa cidade, o Hotel Cacique.

Infelizmente, o Sr. Luiz Golberto Gonçalves Barreto encerrou sua jornada entre nós e partiu para a morada eterna na madrugada do dia 13 de junho de 2022, deixando uma lacuna insubstituível para a classe empresarial e todos os paraibanos.

Assim, ao tempo que registramos aqui nossa profunda lamentação pelo falecimento do Sr. Luiz Golberto Gonçalves Barreto e nos solidarizamos com seus amigos e familiares neste momento de dor e saudade, pedimos aos nobres pares que possam acostar-se ao nosso registro, demonstrando nossa admiração e gratidão aos trabalhos prestados por este excelente profissional e toda nossa população.

Plenário José Mariz, em 13 de Junho de 2022.



JÚNIOR ARAÚJO
- Deputado Estadual -